



## Decreto Nº: 289/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 607.590,67, conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	40.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	40.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 40.000,00

##### 2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.365,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	14.365,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 14.365,00

##### 2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	28.410,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	28.410,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 28.410,00

##### 2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	47.089,31
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	47.089,31

##### 2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.129,24
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	2.129,24

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 49.218,55

##### 2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	9.042,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	9.042,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.042,00

##### 2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	116.555,12
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	116.555,12



### Decreto Nº: 289/2024

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	350.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	350.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	466.555,12
TOTAL DA UNIDADE:	607.590,67
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>607.590,67</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	15.202,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	15.202,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.042,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	9.042,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	120.316,16
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	120.316,16
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	144.560,16
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	193.622,60
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	193.622,60
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	193.622,60
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.50.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições	73.012,84
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	73.012,84
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	44.904,24
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	44.904,24
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	117.917,08
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.492,83
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	50.492,83
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	100.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	150.492,83



**Decreto Nº: 289/2024**

2173 - MAC - CREADH

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

998,00

16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

998,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

998,00

TOTAL DA UNIDADE:

607.590,67

**TOTAL DAS ANULAÇÕES:**

**607.590,67**



**Decreto Nº: 289/2024**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	53.946,24	53.946,24	16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	553.644,43	553.644,43

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna